



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO JUDICIÁRIA EXTRATO DA ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020

1. IDENTIFICAÇÃO

Data / Hora / Local da Reunião:

11/12/2020 às 14h, através de videoconferência, utilizando-se a ferramenta Zoom.

Pauta / Finalidade:

- 1)** Aprovação da ata da 12ª reunião do CGJ;
- 2)** Avaliação do funcionamento do PJE no 1º e 2º graus;
- 3)** Possibilidade de elaboração de planilha de risco em relação às ações nºs 19 e 20 do Plano de Gestão de Riscos 2020 (Gestão documental e migração SADP/PJE);
- 4)** Reavaliação da deliberação tomada em reunião do dia 09/10/20, relativamente à criação de comissão encarregada de tratar das exigências do CNJ e
- 5)** Análise das sugestões de melhoria no PJE 1º grau, encaminhadas pelos cartórios.

Participantes:

Secretária Judiciária/Presidente do Comitê - Danielle Cidade Morgado Maemura

Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral - Mônica de Miranda Gama Monteiro

Coordenadora Processual - Daniela Nunes Pinheiro

Coordenador de Sessões - André Pereira Souto

Coordenador de Gestão da Informação e Jurisprudência - Fernando José dos Santos

Coordenador de Contas Eleitorais e Partidárias - Paulo Sérgio Esteves

Coordenadora de Assuntos Judiciários e Correcionais - Vanessa Piovezan Scholz Bravo

Coordenador de Fiscalização do Cadastro - Guilherme Babora do Carvalhal,

Coordenadora de Sistemas - Desiree Hernandez Mausbach Ricco

Oficial de Gabinete de Apoio Técnico - Lara Matchinske Bastos de Barros

Chefe da 66ª Zona Eleitoral - Patrícia Gasparro Greco - ausência justificada

Coordenadora de Planejamento Estratégico - Solange Maria Vieira

Coordenadora de Controle de Contratações e Apoio à Governança e Gestão Institucional - Beatriz Rodrigues de Melo - ausência justificada



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Chefe da Seção de Apoio à Governança e Gestão Institucional - Kelly Padilha Lopes – ausência justificada

Chefe da Seção de Planejamento Estratégico - Diogo Sguissardi Margarida – ausência justificada

Secretária de Controle Interno – Hillene de Cássia Sbalqueiro Silva Meira – ausência justificada

Servidora Angelica P Fagundes

2. EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO

Item 1 da pauta: Leitura e aprovação da ata da 10ª reunião.

O contido na ata da 12ª reunião do CJG foi aprovado por todo, cujo teor havia sido encaminhado via email para os membros antecipadamente.

Item 2 da pauta: Avaliação do funcionamento do PJE no 1º e 2º graus.

Item 5 da pauta: Análise das sugestões de melhoria no PJE 1º grau, encaminhadas pelos cartórios.

Tendo-se em vista a similaridade dos temas, os membros do presente Comitê decidiram por discutir os itens 2 e 5 desta pauta conjuntamente. A Secretaria da Corregedoria, Mônica Miranda Gama Monteiro informou que os comentários feitos pelos servidores das zonas eleitorais, em relação às dificuldades encontradas no uso do sistema PJE estão sendo anotados. Os servidores da CRE relacionaram 30 proposições de melhoria. A sugestão é de que seja feito um batimento entre esses dados e aqueles listados no arquivo enviado ao Comitê pela 66ª zona eleitoral, com a análise e compilação das sugestões ficando a cargo da Corregedoria Eleitoral. Foi solicitada à Secretaria Judiciária, pela SecCre, relatório das dificuldades encontradas no uso do PJE no segundo grau. Os Gabinetes dos Juízes Membros também foram chamados a trazer suas observações. A Corregedoria Regional Eleitoral sugeriu a abertura de trâmite colaborativo no PAD 13.724/2019, inicialmente criado para listar os problemas e sugestões do 1º grau, para que as demais áreas envolvidas insiram seus apontamentos. Posteriormente o referido PAD será encaminhado à Presidência para ciência e envio das sugestões de melhoria para o TSE.

Item 3 da pauta : Possibilidade de elaboração de planilha de risco em relação às ações nºs 19 e 20 do Plano de Gestão de Riscos 2020 (Gestão documental e migração SADP/PJE)

A Secretaria Judiciária expôs que ainda seria muito cedo para elaborar uma matriz de risco para a Gestão Documental, tendo-se em vista a imaturidade da implantação do sistema de gestão naquele setor. A Coordenadora de Planejamento Estratégico, Solange Maria Vieira argumentou que já seria possível esboçar um plano, demonstrando o trabalho desenvolvido até o



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

momento. A Secretaria Judiciária ponderou que haveria necessidade de tempo para estruturação da matriz de risco, com análise mais profunda. O Coordenador de Gestão da Informação e Jurisprudência, Fernando José dos Santos concordou que ainda falta estrutura para desenvolvimento do setor em questão. A Secretaria Judiciária sugeriu que, para a próxima reunião do presente Comitê, seja trazido relatório atualizado acerca dos trabalhos na SGD. Quanto a outros riscos, a Secretaria da Corregedoria, Mônica Miranda ponderou que em relação à migração dos processos físicos para o PJE o risco é mínimo, tendo-se em vista que, em média, são 4 processos por zona eleitoral e o prazo para a migração é bem elástico. A Secretaria Judiciária concorda com o mínimo risco na referida migração, não havendo consequências graves para a Instituição. Restou decidido pelo presente Comitê a não realização de matriz de risco para a migração dos processos físicos para o PJE. Em relação à Gestão Documental será feito o mapeamento de riscos.

Item 4 da pauta: Reavaliação da deliberação tomada em reunião do dia 09/10/20, relativamente à criação de comissão encarregada de tratar das exigências do CNJ

A Coordenadora de Planejamento Estratégico, Solange Maria Vieira esclareceu que depois de outras reuniões ficou decidido que a COPE assumiria a gestão da questão de atendimento das exigências do CNJ, com a correção de dados referentes ao DATAJUD. Reportou-se à reunião do DPJ (CNJ), a ser realizada no dia 17/12 próximo, para auxílio na correção dos dados estatísticos. Os gabinetes dos Juízes Membros serão incluídos para que sejam treinados seus servidores no uso correto da classificação das decisões e andamentos processuais, de acordo com a TPU usada no PJE. A Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – Mônica de Miranda Gama Monteiro informou as medidas adotadas para correção das pendências no CNJ, sendo que a grande maioria delas consiste em equívoco nos lançamentos no PJE. Ficou acordado que Presidente do presente Comitê fará proposição à Presidência acerca de possíveis correções de tais lançamentos.

3. DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

- 1) Elaboração de mapeamento de riscos para a Gestão Documental.
- 2) Encaminhamento à Presidência do PAD para ciência e envio das sugestões de melhoria do PJE para o TSE.
- 3) Encaminhamento à Presidência de proposição visando à correção de lançamentos equivocados no PJE, relativamente ao segundo grau de jurisdição.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Eu, Mauricéia Moro Besbati, Chefe de Gabinete da Secretaria Judiciária, lavrei a presente ata, que é assinada por mim.

Nome

Cargo ou Lotação